

**DELIBERAÇÃO Nº 138    05/04/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Propostas cadastradas no Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08597.121000/1180-06 , para o Fundo Estadual de Saúde para as unidades : Hospital de Dermatologia Sanitária - (CNES- 0018368); Hospital Doutor Anísio Figueiredo – HZN - (CNES 2578670) ; Hospital Doutor Eulalino Ignácio de Andrade-HZS -( CNES 2577763), Hospital Osvaldo Cruz-, (CNES 0015415), Hospital Regional da Lapa São Sebastião – (CNES 0017663), no valor de R\$ 7.169.214,00 ( sete milhões, cento e sessenta e nove mil , duzentos e quatorze reais) para as unidades.

**Aprova** propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, nº 08597.121000/1180-06, para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná, no valor de R\$ 7.169.214,00 ( sete milhões, cento e sessenta e nove mil , duzentos e quatorze reais) para as unidades abaixo relacionadas:

	<b>CNES</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Proposta Nº 08597.121000/1180-06	0018368	Hospital de Dermatologia Sanitária	7.169.214,00
	2578670	Hospital Doutor Anísio Figueiredo	
	2577763	Hospital Doutor Eulalino Ignácio de Andrade	
	0017663	Hospital Regional da Lapa São Sebastião	
	0015415	Hospital Osvaldo Cruz	